



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 001/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de Março de 2013.

Art. 2º - Estão excluídos deste ato de exoneração os ocupantes de cargo de símbolo CC1.

Art. 3º - Este ato foi motivado em razão da publicação no D.O.E do dia 01 de Novembro de 2013, em que a SEFAZ (Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas) publicou portaria reduzindo o índice de calculo do ICMS deste Município em aproximadamente 40%.

Art. 4º - As providencias legais estão sendo adotadas objetivando reverter a portaria da SEFAZ, mas com a responsabilidade de não faltar aos compromissos temos que adotar esta medida de exonerar os comissionados, até ulterior deliberações sobre o índice de ICMS.


Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e também seus efeitos financeiros. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 2 de janeiro de 2014.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração